

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.388 - DE 07 DE OUTUBRO 1996


EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.10.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 96/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas Sociais, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio Econômico, que tem como objetivo capacitar profissionais docentes e não docentes para intervir nas questões das políticas sociais; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 24.743/95-UFGPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.388/96-CONSEP

1. Título: Curso de Especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas.
2. Unidade Responsável: Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais
3. Seleção: março a setembro/96
4. Equipe: A Coordenação do Curso será do Prof. Ariberto Venturini e o quadro docente será composto de 10 docentes da UFPA, 01 da UNAMA, 1 da USP e 1 da UFRJ.
5. Objetivo: capacitar profissionais docentes e não docentes para intervir nas questões da gestão das políticas sociais.
6. Será portador do Certificado de Especialista, portanto, o aluno que integralizar as 360 horas, tiver frequência mínima de 85% da carga horária prevista e conceito global igual ou superior a BOM ao final do Curso, além de apresentação da Monografia.
7. Financiamento: o custo do projeto está orçado em R\$ 20.685,40, dos quais R\$ 3.924,80 corresponde a contrapartida da UFPA, R\$ 14.660,60 da CAPES e R\$ 2.100,00 representa a parcela relativa a outras fontes de recursos.

eu